

06 e 07.04.2020 - Período para interposição de recurso relativo ao resultado da prova escrita objetiva

08.05.2020 - Publicação (DOE) e/ou disponibilização no site www.vunesp.com.br de edital:

- de análise de recurso relativo ao resultado da prova escrita objetiva;

- de resultado da prova escrita dissertativa

08.05.2020 - Vista da prova escrita dissertativa (resposta definitiva)

11 e 12.05.2020 - Período para interposição de recurso relativo ao resultado da prova escrita dissertativa

29.05.2020 - Publicação (DOE) e/ou disponibilização no site www.vunesp.com.br de edital:

- de análise de recursos relativos ao resultado da prova escrita dissertativa;

- de divulgação da classificação prévia

01 e 02.06.2020 - Período para interposição de recurso(s) relativos à classificação prévia

A definir - Publicação (DOE) e/ou disponibilização no site www.vunesp.com.br de edital:

- de análise de recurso relativo à classificação prévia;

- de divulgação da classificação final

A definir - Homologação

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

A Direção do Instituto de Biologia, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou enquanto perdurar o afastamento do docente afastado, na(s) área(s) de Interação Planta-Ambiente e Biologia Molecular e Bioquímica de Plantas, para as disciplinas BV481 - Fisiologia Vegetal Básica: Metabolismo, BV620 - Fisiologia Vegetal Geral: Metabolismo, BV884 - Metabolismo de Plantas sob Estresse, BV886 - Tópicos em Fisiologia Vegetal e BV888 - Práticas em Bioquímica de Plantas, junto ao Departamento de Biologia Vegetal, do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas.

1.DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de uma (1) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor - nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (novembro/2019).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no Parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até o retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro, tendo em vista a renovação do afastamento do Prof. Dr. Paulo Mazzafera, sem perda de direitos e vantagens, no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, para atuar como Professor Visitante junto ao Departamento de Produção Vegetal da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) da Universidade de São Paulo (USP).

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas na Seção de Recursos Humanos do Instituto de Biologia, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Monteiro Lobato, 255 - Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 18 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor do Instituto de Biologia, conforme modelo especificado no site www.ib.unicamp.br/concursos e acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) um (1) exemplar em papel e um (1) exemplar em forma eletrônica do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) um (1) exemplar em papel e um (1) exemplar em forma eletrônica de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. Prova Escrita (peso 1)

II. Prova de Títulos (peso 1)

III. Prova Didática (peso 1)

IV. Prova de Argruição (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de 09 a 11 de dezembro de 2019 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de Títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão

caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregaçã da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Biologia da UNICAMP e protocolado na Seção de Recursos Humanos.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Biologia Vegetal, do Instituto de Biologia da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto a Sra. Raphaela Fonseca Pansani de Alencar, Supervisora da Seção de Recursos Humanos do Instituto de Biologia, pelo telefone (19) 3521-7600 ou pelo e-mail recrhib@unicamp.br.

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Conteúdo de Fisiologia Vegetal nas disciplinas em concurso:

1. Água e células vegetais
2. Relações hídricas em plantas
3. Nutrição mineral de plantas
4. Assimilação de nutrientes pelas plantas
5. Fixação simbiótica de nitrogênio
6. Fotossíntese: reações luminosas
7. Fotossíntese: metabolismo C3, C4 e CAM
8. Relações fonte-dreno e translocação de fotoassimilados
9. Respiração
10. Metabolismo de plantas sob estresse

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Titular, regime RTP, nível MS-6, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF112 – História da Educação Física, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este edital será realizado no dia 10 de dezembro de 2019, com início às 08h30, nas dependências da Faculdade de Educação Física, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10/12/2019 (terça-feira)

08h30 - Prova de Títulos

13h30 – Prova de Erudição

15h00 – Prova de Argruição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, Prof. Dr. Silvio Donizetti de Oliveira Gallo, Prof. Dr. Vicente Molina Neto, Prof.ª Dr.ª. Rosa Fátima de Souza-Chaloba, Prof.ª Dr.ª. Silvana Vilodre Goellner. Suplentes: Prof.ª Dr.ª. Julia Ziviani Vittiello, Prof.ª Dr.ª Heloisa André Pontes, Prof.ª Dr.ª Arilda Inês Miranda Ribeiro, Prof.ª Dr.ª. Mary Jane Paris Spink, Prof.ª Dr.ª. Terezinha Petrucia da Nóbrega. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Professora Doutora Carmen Lúcia Soares.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 13/2019-DTA - REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, TORNA PÚBLICO, a reabertura de inscrições a partir de 18/11/2019 até 17/01/2020, do processo seletivo para preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas para o ano letivo de 2020, de que trata o Edital 10/2019-DTA, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 20/09/2019, seção I, página 260.

Araçatuba, 14 de novembro de 2019.

CRISTINA ANTONIALI SILVA

Coordenadora Local do Programa

EDITAL 012/2019-DTA

Estarão reabertas de 18 de novembro a 13 de dezembro de 2019 (até às 17:00 horas - horário de Brasília), as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula no Curso de MESTRADO, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Odontológica no ano de 2020 (vagas remanescentes).

1. ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

Área de Biomateriais - Linha de pesquisa: Biofilmes / Biomateriais e Nanobiomateriais: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas

2.VAGAS REMANESCENTES:

2.1. Biomateriais: Mestrado: 04

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2019 e término às 17:00 horas do dia 13 de dezembro de 2019 e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega da documentação.

3.1.1. Inscrição on-line: O candidato deverá acessar o site: <http://www.foa.unesp.br>, localizar os links correlatos à inscrição on-line para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas

as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação.

3.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada, abaixo, nas alíneas "b" a "h", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ CIÊNCIA ODONTOLÓGICA - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, Cep: 16015-050. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 14:00h às 17:00h.

O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos via correio ou diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação e a efetivação da inscrição on-line.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerado como limite da data de postagem o dia 06 de dezembro de 2019. As inscrições cujos documentos forem postados após 06 de dezembro de 2019, estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será dia 13 de dezembro de 2019, até às 17:00 horas. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá, via balcão, documentação após 13 de dezembro de 2019, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: das 14:30 às 17:00 horas.

3.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

3.3. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.4. Documentos necessários para inscrição:

a) Requerimento de inscrição, indicando a linha de pesquisa e o curso pretendido;

b) cópia do Diploma do Curso Superior (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação;

c) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;

d) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);

e) cópia do CPF;

f) se candidato estrangeiro, RNE ou Passaporte e Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;

g) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;

h) Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado, isto é com comprovantes das produções;

i) uma fotografia 3x4 recente a qual deverá ser colada no Requerimento de Inscrição; e,

j) cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp 57/98).

O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:

- Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP.
- depósito identificado ou transferência bancária - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013-68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta corrente n.º 130050-4.

Obs: as cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico escolar e cópia do comprovante de pagamento, não deverão estar encadernadas no curriculum.

3.5. Poderão inscrever-se no processo seletivo e compor o corpo discente, alunos de graduação que não tenham concluído o curso.

3.6. O candidato aprovado para o curso de Mestrado que, no ato da inscrição, não tiver concluído a graduação, deverá, apresentar comprovante de conclusão do curso de graduação, no momento da matrícula ou até o agendamento da defesa da dissertação.

3.7. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: <http://www.foa.unesp.br>, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (inscrição on-line) ou a entrega da documentação no prazo estipulado neste edital. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet e/ou a entrega da documentação na Seção Técnica de Pós-Graduação implicará a não efetivação da inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova de seleção será realizada no dia 10 de janeiro de 2020, na Sala de Aulas n.º 03 da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala;

4.1.1. Prova de conhecimento específico na área de concentração (nota mínima de 7,0 - eliminatória), no período da manhã das 08:30 horas às 11:30 horas;

4.1.2. Entrevista com a Banca Examinadora e análise de Curriculum Vitae, no período da tarde das 14:00 horas às 18:00 horas.

4.2. Além da prova escrita o candidato deverá demonstrar conhecimento de idioma estrangeiro, por meio de exame de proficiência em língua. O candidato deverá comprovar por meio de certificado expedido por instituição de reconhecida competência a proficiência em idioma estrangeiro Inglês, na inscrição ou após a matrícula, em até 6 meses;

4.2.1. Os testes aceitos para comprovação da proficiência em inglês são: IELTS International English Language Test: mínimo de 4,0 pontos; TOEFL - Test of English as Foreign Language: TOEFL "paper based": mínimo de 390; TOEFL ITP "Institutional Testing Program": mínimo de 310 pontos; TOEFL "computer based": mínimo de 150 pontos; TOEFL "internet based": mínimo de 50 pontos e TOEIC - Test of English for International Communication: mínimo de 450 pontos.

4.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa nos dois momentos determinados no "item 4.2.", a matrícula do candidato será considerada cancelada.

4.4. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o Português, deverão submeter-se, também, à prova de proficiência em Língua Portuguesa no processo seletivo.

4.5. Para o cômputo da nota final, será realizada a média entre a nota da prova escrita e a nota da análise do Curriculum vitae. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0.

4.6. Os candidatos não aprovados no processo seletivo deverão retirar seus currícula vitae no prazo máximo de 30 dias, caso contrário, serão inutilizados.

Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, pelos telefones (18) 3636-3308 / (18) 3636-3224 / (18) 3636-2830, site: <http://www.foa.unesp.br>, e-mail: posgrad.foa@unesp.br

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais.

5.2. O candidato deverá enviar por escrito, para a Seção Técnica de Pós-Graduação, o pedido de recurso apresentando fundamentação e embasamento.

5.3. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada no site.

5.4. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para os aprovados no exame de seleção serão realizadas no período de 02 a 04 de março de 2020. O link para a matrícula bem como a documentação necessária serão disponibilizados no site <http://www.foa.unesp.br> após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 142/2019-FCL/Car – Revogação de Concurso

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando a nova disciplina legal aplicável ao assunto, Resoluções Unesp nº 71/2018, 11/2019 e 45/2019, TORNA PÚBLICO a revogação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Assistente Doutor, por meio de emprego público no regime jurídico da CLT, em RDIPP, junto ao Departamento de Literatura, no conjunto de disciplinas: "Literatura e Cultura Brasileira"; "Estudos de Literatura Brasileira I"; "Estudos de Literatura Brasileira II"; "Gêneros Narrativos na Literatura Brasileira"; "Poesia Brasileira"; "Estudos de Teatro Brasileiro" e "Literatura na Sala de Aula", objeto do Edital nº 31/2014-FCL/Car. (Processo nº 662/1991-FCL/Car)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

Edital nº 03/2019-DTA/FE-Bauru - Comunicado

DESPACHO DO DIRETOR DE 14/11/2019

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a decisão exarada "Ad Referendum" da Congregaçã em 14/11/2019, na qual INDEFERE a inscrição ao Concurso Público para obtenção do Título de Livre-Docente em Desenvolvimento Humano, junto ao Departamento de Engenharia de Produção desta Faculdade, conforme segue: Nº de Protocolo da Inscrição: 1870, RG: 43.730.297-0, Motivo: não atendimento, na íntegra, do item 2.2.4 do Edital nº 03/2019-DTA/FE-BA, publicado no DOE de 08/10/2019.

O candidato poderá solicitar reconsideração do indeferimento de sua inscrição conforme previsto no item 2.5 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

(Proc. 117/47/01/2019)

Faculdade de Ciências